



17.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Ilmo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 002/2018, onde doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 169294 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alterações no Cronograma de Desembolso do Termo de Referência anexo, com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2020.


Marcelo E. A. Arantes
Assessor da Secretaria
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Marciany Roberto Delmondes
Chefe de Divisão
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Senhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Edemilson Ap. Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego
Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



17.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Av Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto -, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Edemilson Aparecido Favaron, portador da cédula de identidade RG 16929493 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.426.588-98, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração n.º 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alterações no Cronograma de Desembolso do Termo de Referência anexo, com as seguintes alterações:

- Ajustes no cronograma de desembolso anexo.

São José do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2020.

Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



17.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.

Autorizo o 17º Apostilamento do termo 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2020.

Edemilson Aparecido Favaron

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 17/2020

São José do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2020.

Ex.^{mo}. Sr.
Edemilson Favaron
Secretário da SMTE

Ref: Cronograma de Desembolso 2020 (alterado)

Prezado Senhor,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Líbero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.^a, encaminhar-lhe o Cronograma de Desembolso 2020 com as seguintes alterações:

- **Mês de Março/2020**
 - Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 18.302,13, para R\$ 15.384,85.
 - Serviço de Terceiros/Benefícios R\$ 2.160,00.
 - 1/3 Férias, de R\$ 0,00, para R\$ 349,97.
 - Serviços de Terceiros, de R\$ 8.300,00, para R\$ 7.800,00.
- **Mês de Junho/2020**
 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 20.992,25.
 - Serviço de Terceiros/Benefícios R\$ 2.160,00.
 - Provisão R\$ 0,00.
 - Serviços de Terceiros, de R\$ 2.293,53, para R\$ 5.710,81.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

José Carlos Afonso Cuginotti

Presidente

Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1175 - Chácara Municipal - Fone/Fax: (17) 3201-4900 - CEP 15090-190 - São José do Rio Preto - SP

Site: www.fulbeas.org.br - CNPJ 45.109.212/0001-40 - Inscrição Estadual - Isenta

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo 28996.0221109/94-13 - Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de S. J. do Rio Preto nº 005 - Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de S. J. do Rio Preto nº 005 - Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 1730 de 09/05/73 - Declara Utilidade Pública Estadual Lei nº 6474 de 14/07/89 e Declarada de Utilidade Pública Federal Lei nº 2119/89 de 03/07/91 - Regist. na Secretaria do Estado da Promoção Social e no Conselho Regional do Serviço Social



Fundação Libero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÕES	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 18.710,20	R\$ 25.476,23	R\$ 15.384,85	R\$ 20.992,25	R\$ 20.992,25	R\$ 20.992,25	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84	R\$ 21.021,84			R\$ 248.679,07
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ -	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00				R\$ 23.760,00
Provisão	R\$ -	R\$ 1.733,68	R\$ 349,97										R\$ 4.923,63	R\$ 21.021,84	R\$ 13.786,00	R\$ 41.815,12
Serviços de Terceiros	R\$ 6.000,00	R\$ 8.300,00	R\$ 7.800,00	R\$ 8.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.710,81										R\$ 42.110,81
Material de Consumo																R\$ -
TOTAL	R\$ 24.710,20	R\$ 37.669,91	R\$ 25.684,82	R\$ 31.452,25	R\$ 29.152,25	R\$ 28.863,06	R\$ 23.181,84	R\$ 23.181,84	R\$ 23.181,84	R\$ 23.181,84	R\$ 23.181,84	R\$ 23.181,84	R\$ 4.923,63	R\$ 21.021,84	R\$ 13.786,00	R\$ 356.365,00

José Carlos Afonso Cuginotti - Presidente

São José do Rio Preto, 12 de fevereiro de 2020.

Av. Francisco das Chagas Oliveira, 1175 - Chácara Municipal - Fone/Fax: (17) 3201-4900 - CEP 15090-190 - São José do Rio Preto - SP

Site: www.fulbeas.org.br - CNPJ 45.109.212/0001-40 - Inscrição Estadual - Isenta

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - Processo 28996.0221109/94-13 - Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de S. J. do Rio Preto nº 005 - Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de S. J. do Rio Preto nº 005 - Declarada de Utilidade Pública Municipal nº 1730 de 09/05/73 - Declara Utilidade Pública Estadual Lei nº 6474 de 14/07/89 e Declarada de Utilidade Pública Federal Lei nº 2119/89 de 03/07/91 - Regist. na Secretaria do Estado da Promoção Social e no Conselho Regional do Serviço Social